

PELOURO DA CULTURA E PELOURO DA EDUCAÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)

Ofício n.º 250

Data: 2021/01/15

ASSUNTO: BICENTENÁRIO DE JOSÉ GUILHERME PACHECO 10 fev.1821 / 10 fev.2021 – PRÉMIOS DE ARTES PLÁSTICAS E LITERÁRIO

Exmº(a) Senhor(a) Diretor(a)

José Guilherme Pacheco é uma das principais figuras históricas do concelho de Paredes, dos finais do século XIX, por toda a dedicação e contributo que deu para o progresso do nosso território, enquanto presidente de Câmara Municipal, consubstanciado na rede viária, construção de edifícios escolares, na implementação do telégrafo, na passagem do comboio, entre outras obras que, manifestamente se enquadram, na chamada “política do fontismo”, cuja matéria faz parte integrante dos programas curriculares do ensino.

Perfazendo 200 anos, no dia 10 de fevereiro do corrente ano que José Guilherme Pacheco nasceu, faz todo o sentido que o Município de Paredes assinale, portanto, o seu Bicentenário através de um programa com atividades de índoles diversas, cujo Programa se anexa, incluindo dinâmicas dirigidas ao público escolar, de modo a proporcionar o melhor conhecimento desta importante personalidade da História Local mas cujas ações se enquadram na História Nacional.

Neste sentido, é intenção dos Pelouros da Cultura e da Educação promoverem junto da comunidade escolar do concelho de Paredes, os Prémios de Artes Plásticas e Literário, subordinado ao tema: O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco, como forma de a envolver e de a incentivar para a descoberta desta personalidade e simultaneamente dando impulso à criatividade artística e literária e que resultará numa Exposição Concelhia de rua. Esta iniciativa conta com a parceria do CLDS-4G.

Para o efeito, elaboraram-se as normas de participação, que seguem em anexo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada ao assunto e aguardando a melhor receptividade.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora do Pelouro da Cultura



Beatriz Meireles, Dra.

O Vereador do Pelouro da Educação



Paulo Silva, Dr.

antonia

Normas de Participação

Bicentenário de José Guilherme Pacheco **O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco** Prémios de Artes Plásticas e Literário

Preâmbulo

José Guilherme é uma das mais ilustres referências do Concelho de Paredes. A sua estátua no jardim em frente aos Paços do Concelho evidencia a relevância que lhe é atribuída. Desempenhou o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Paredes ao longo de sete anos e, ainda hoje, é lembrado pela visão e contributo que deu para o desenvolvimento do nosso Concelho: o telégrafo, a rede viária, a passagem de comboio e a construção de várias escolas.

José Guilherme Pacheco nasceu no Rio de Janeiro a 10 de Fevereiro de 1821. Veio com os seus pais para Portugal ainda criança. Formou-se em Direito na Universidade de Coimbra. Desempenhou vários cargos públicos. Foi cofundador do Jornal de Notícias.

Para comemorar o Bicentenário do seu nascimento, a Câmara Municipal de Paredes organizará um conjunto de iniciativas socioculturais, reconhecendo e homenageando a importante personalidade.

Assim, do conjunto das iniciativas que constam do programa do Bicentenário de José Guilherme Pacheco, são promovidos pela Câmara Municipal de Paredes os prémios de Artes Plásticas e Literário – *O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco*.

1. Os prémios de Artes Plásticas e Literário – *O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco* – são promovidos pela Câmara Municipal de Paredes, pretendendo envolver a comunidade escolar do concelho de Paredes na Comemoração do Bicentenário de José Guilherme Pacheco.

2. Os prémios de Artes Plásticas e Literário destinam-se a distinguir obras e textos inéditos, a expor e a editar, respetivamente, pelo Município de Paredes e constituirá também na atribuição dos seguintes prémios aos melhores trabalhos artísticos e literários:

2.1.) Pré-escolar:

2.1.1.) Prémio de Artes Plásticas – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 75,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.1.2.) Prémio Literário – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 75,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.2.) 1.º Ciclo:

2.2.1.) Prémio de Artes Plásticas – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 100,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.2.2.) Prémio Literário – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 100,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.3.) 2.º Ciclo:

2.3.1.) Prémio de Artes Plásticas – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 125,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.3.2.) Prémio Literário – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 125,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.3.) 3.º Ciclo:

2.4.1.) Prémio de Artes Plásticas – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 150,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.4.2.) Prémio Literário – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 150,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.5.) Ensino Secundário:

2.5.1.) Prémio de Artes Plásticas – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 175,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.5.2.) Prémio Literário – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 175,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.6.) Ensino Universitário:

2.6.1.) Prémio de Artes Plásticas – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 200,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

2.6.2.) Prémio Literário – O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco:

- 1.º Prémio: Oferta de um bem adquirido no comércio local de 200,00 Euros
- Diploma de menção honrosa

3. As fotografias das obras e os textos concorrentes deverão ser enviados/entregues na seguinte morada: Casa da Cultura de Paredes – Avenida da República, n.º 176, 4580-193 Paredes, ou enviados para o seguinte *e-mail*: cultura@cm-paredes.pt, entre os

dias 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Março de 2021. No momento da receção das obras e dos textos, será enviado/entregue um comprovativo de receção.

4. De entre as obras apresentadas a concurso, proceder-se-á a uma seleção prévia mediante a análise das fotografias enviadas, sendo, em caso de dúvida, o participante contactado pelo Pelouro da Cultura para entregar a obra original na morada referida em 3.
5. Os textos concorrentes deverão ser escritos em português, constituídos no mínimo de uma página e máximo de seis e devem ser apresentados em formato A4.
 - 5.1.) Os participantes do 3.º Ciclo, Ensino Secundário e Ensino Universitário deverão, para além disso, apresentar em versão eletrónica no programa word, escrito em Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas, devidamente paginados.
6. O júri será constituído pelos seguintes elementos: Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Vereadora da Cultura, Vereador da Educação, um elemento de reconhecimento mérito de cada uma das seguintes áreas: artes plásticas e literatura.
7. O júri deliberará entre 26 de Março de 2021 a 19 de Abril de 2021. As decisões serão tomadas por unanimidade ou maioria.
8. Os prémios poderão não ser atribuídos se o júri entender que as obras e os textos apresentados não reúnem a qualidade exigida.
9. A Câmara Municipal de Paredes dará conhecimento público das obras e dos textos premiados nos canais destinados para o efeito do Município de Paredes a 30 de Abril de 2021.
10. Todos os participantes terão direito a um diploma de participação.

11. As obras e os textos premiados serão expostos numa exposição de rua, *O tempo e a figura de José Guilherme Pacheco*, patente a partir de 1 de Junho de 2021 a 2 de Julho de 2021.

12. As obras e os textos premiados serão editados na íntegra na Revista Cultural do Município, Orpheu Paredes – ou numa outra publicação destinada para o efeito.

13. A Câmara Municipal de Paredes não garantirá a devolução das obras e dos textos, caso estas não sejam reclamadas/levantadas após sessenta dias a contar do dia 3 de Julho de 2021.

14. Os participantes, a partir do momento da inscrição, obrigam-se a aceitar as presentes normas.

15. Todos os casos omissos serão apreciados e decididos pelo júri, não havendo lugar a recurso da decisão proferida.

Mais informações:

Mail: cultura@cm-paredes.pt

Telefone: 255 788 800